



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

20.19

Decreto Nº 1438 de 21 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.209.983,98, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Recursos Próprios	2.209.983,98
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.209.983,98
		Total da Unidade R\$	2.209.983,98
		Valor Total Suplementado R\$	2.209.983,98

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.209.983,98
III - Anulação de Dotação :	\$2.209.983,98

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	FUNDEB	1.177.119,97
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	FUNDEB	1.032.864,01
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.209.983,98
		Total da Unidade R\$	2.209.983,98
		Valor Total Anulado R\$	2.209.983,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

FLS. 20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro, 2019